



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 383, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de Fundação de Apoio para a execução de projeto de extensão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.036508/2022-15 e o Parecer nº 3, de 13 de fevereiro de 2023, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Extensão intitulado “Rede de Apoio ao Paradesporto na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, no município de Dourados/MS.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Maria de Lourdes dos Santos
Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/02/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 9/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.036508/2022-15)

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 10:14)

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2790177

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **df4350e9c8**